

Ata número 002 (Um)

Ao vinte e dois dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Herval d'Oeste, os membros da "Comissão Especial para Acompanhamento do Repasse de Recursos Financeiros conforme Edital de Chamamento Público nº003/2022"; para tratar sobre os seguintes assuntos: **1) Análise do documento protocolado pela CDL (câmara de dirigentes lojistas), diante da solicitação de especificações realizada pela comissão no que se refere ao item "3.3 - Etapa 3" ((A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas. (B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria. (C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto. (D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta. (E) Capacidade técnico operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante)).** A comissão analisou e concluiu que de acordo com o valor apresentado e pesquisa realizada em processos licitatórios publicados nos sites de outros municípios (Treze Tílias – Processo licitatório 096/2022, Pregão Presencial 41/2022 e Águas Mornas – Processo licitatório 70/2022 - o valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) que será destinado para "locação, instalação e montagem da decoração dos elementos de ponte e ruas", representando 2/3 do valor a ser repassado pelo município, **propõe-se que seja utilizado em materiais e adornos novos**, condizentes com a temática natalina, sendo evitado reaproveitamento e a poluição visual. O valor apresentado para execução deste item é bem elevado apenas para fins de locação e não aquisição. Conforme pesquisa realizada pela comissão é passível de ser adquirido novos itens com esse valor. Enquanto comissão, entendemos que no ano anterior houve reaproveitamento de materiais em razão da excepcionalidade da pandemia de COVID-19, portanto, justifica-se o pedido de renovação de itens para a decoração deste ano.

A comissão irá dispor o prazo de 10 dias úteis, sendo até o dia 22/09/2022. Para realização do real e efetivo julgamento da proposta. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião, a presente ata será assinada pelos membros da comissão:

1. Raphael Anzolin Witte –
2. Paulo Henrique Goni Beltrame –
3. Rosângela Durigon Ceroni -

Herval d'Oeste 22/09/2022.